

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** sobre fornecimento de aparelhos auditivos aos munícipes de Santo André.

**AUTOR: Vereador Clóvis Girardi**

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, requerendo informações sobre o fornecimento de aparelhos auditivos aos munícipes de Santo André.

A prestação de serviços relacionados à deficiência auditiva no município de Santo André apresenta graves deficiências, com demora no atendimento e as (des)responsabilidades entre os entes públicos.

Segundo informações do ABCD Jornal<sup>1</sup> (30/03/2024), a fila de espera por aparelhos auditivos no Sistema Único de Saúde (SUS) pode chegar a quatro anos. Em nota oficial, a Prefeitura de Santo André afirmou que a concessão desses dispositivos é de responsabilidade do Governo do Estado, por meio da APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires), que atende a região.

Por sua vez, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) declarou que a APRAESPI é mantida com recursos federais repassados pelo município, e que a aquisição dos aparelhos depende de verbas do Ministério da Saúde. O Estado destacou ainda iniciativas como mutirões e investimentos na Rede Lucy Montoro para reduzir as filas.

Após ser questionado pela Câmara Municipal, a Prefeitura informou por meio do Ofício<sup>2</sup> nº 1173/2024 - G.P. - Proc. 1281/2024, que, após triagem no CER IV, os pacientes são encaminhados à APRAESPI, que gerencia a fila de espera. Em junho de 2024, havia 1.106 munícipes aguardando atendimento, com apenas 17 vagas ofertadas no período.

A demora no acesso a aparelhos auditivos prejudica principalmente crianças em fase de aprendizado, jovens e idosos, comprometendo seu desenvolvimento educacional, segurança e inclusão social. A falta de uma política eficiente viola direitos fundamentais, exigindo medidas urgentes para garantir atendimento digno e ágil a essa população.



Diante do exposto requeremos as seguintes informações:

1. Quantos munícipes de Santo André estão atualmente na fila de espera por aparelhos auditivos?
2. Qual o tempo médio de espera para o atendimento?
3. Quais medidas concretas o município tem adotado para reduzir a fila de espera e acelerar o processo de entrega dos aparelhos?
4. Como está sendo feito o acompanhamento das crianças da rede municipal de educação que necessitam de aparelhos auditivos?
5. Há alguma parceria ou recurso adicional sendo pleiteado junto ao Governo do Estado ou ao Ministério da Saúde para ampliar o número de vagas e agilizar os atendimentos?
6. Existe algum plano de ação emergencial para casos prioritários, como crianças em idade escolar e idosos com alto grau de isolamento social?

Agradecemos desde já as informações prestadas e reforçamos a urgência deste tema, que afeta diretamente a inclusão, segurança e dignidade de centenas de cidadãos andreenses.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

1. JACINTO, Gislayne. Fila de espera por aparelhos auditivos em Santo André chega até 4 anos. **ABCD Jornal**, Santo André, 30 mar. 2024. Disponível em: <https://abcdjornal.com.br/fila-de-espera-por-aparelhos-auditivos-em-santo-andre-chega-ate-4-anos/>. Acesso em: 13 maio 2025.
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**. Requerimento de Informações (art. 58) – 78/2024. Processo nº 1281/2024. Disponível em: <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=51281&arquivo=Arquivo/Documents/RIN/RIN782024/339538-2024061912580362431676DFGL.pdf&identificador=3100330037003200380038003A00540052004100&tipoId=TRA339538#TRA339538>. Acesso em: 13 maio 2025.

